

PORTARIA INTERNA 010/2025

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **PATRÍCIA DE MELO CARVALHO**, responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado.

DADOS DO CONTRATO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza e de copa e cozinha visando à correta manutenção dos ambientes, para suprir a carência destes materiais e garantir bom funcionamento das atividades no Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR.

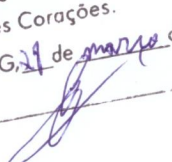
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia ao vigésimo sétimo dia do mês de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico em cumprimento aos ditames legais
que este documento foi publicado no quadro
de publicações do Instituto de Previdência
Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 27 de março de 2025

Assinatura